



www.LeisMunicipais.com.br

LEI Nº 789, DE 03 DE SETEMBRO DE 2013 .

Autoriza a alteração das metas financeiras de despesas dos Programas e Ações do PPA, da LDO e a abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município de Saudade do Iguaçu, PR, para o exercício de 2013 .

MAURO CESAR CENCI, Prefeito Municipal de Saudade do Iguaçu, Estado do Paraná, faz saber a todos os habitantes do Município, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte LEI:

Art. 1º Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento Geral do Município de Saudade do Iguaçu, para o exercício de 2013 , um Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 142.000,00 (cento e quarenta e dois mil reais) nas dotações que seguem:

CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR:

Detalhamento			Valor R\$
Órgão	04.00	Secretaria de Administração e Finanças	
Unidade	04.03	Departamento de Finanças	
Programa	04	Atividades Internas de órgãos e Unidades	
Ação	2.007	Manutenção Financeira	
Fonte	000	Recursos Ordinários - Livres	
04.123.0004.2.007 - Manutenção Financeira			
	3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	16.000,00
	3.1.90.13	Obrigações Patronais	3.000,00

Detalhamento			Valor R\$
Órgão	04.00	Secretaria de Administração e Finanças	
Unidade	04.02	Departamento de Administração	
Programa	03	Administração Geral	
Ação	2.008	Manutenção da Administração Geral	
Fonte	01000	Recursos Ordinários - Livres	
04.123.0004.2.007 - Manutenção Financeira			
	3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	9.000,00

Detalhamento			Valor R\$
Órgão	08.00	Secretaria de Obras, Viação e Urbanismo	
Unidade	08.01	Gabinete do Secretario de Obras, Viação e Urbanismo	
Programa	20	Caminhos da Produção	
Ação	2.041	Manutenção e Conservação da Malha Viária	
Fonte	000	Recursos Ordinários - Livres	
26.782.0020.2.041 - Manutenção e Conservação da Malha Viária			
3.1.90.11			
Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil			20.000,00

Detalhamento			Valor R\$
Órgão	09.00	Secretaria Municipal de Assistência Social	
Unidade	09.01	Manutenção da Secret de Assist Social	
Programa	16	Conselho Tutelar	
Ação	2.050	Manutenção do conselho Tutelar	
Fonte	000	Recursos Ordinários - Livres	
08.243.0016.2.050 - Manutenção do Conselho Tutelar			
3.1.90.11			
Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil			17.000,00
3.1.90.13			
Obrigações Patronais - INSS			1.000,00

Detalhamento			Valor R\$
Órgão	09.00	Secretaria Municipal de Assistência Social	
Unidade	09.02	Fundo Municipal de Assistência Social	
Programa	13	Serviços de Proteção Social Básica	
Ação	2.023	Manutenção das Atividades da Assistência Social	
Fonte	000	Recursos Ordinários - Livres	
08.244.0013.2.023 - Manut das Atividades da Assistência Social			
3.1.90.11			
Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil			17.000,00
3.1.90.13			
Obrigações Patronais - INSS			3.500,00
3.1.90.16			
Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil			3.500,00

Detalhamento			Valor R\$
Órgão	09.00	Secretaria Municipal de Assistência Social	
Unidade	09.02	Fundo Municipal de Assistência Social	
Programa	13	Serviços de Proteção Social Básica	
Ação	2.021	Manutenção das Atividades do CRAS	
Fonte	000	Recursos Ordinários - Livres	
08.244.0013.2.021 - Manutenção das Atividades do CRAS			
3.1.90.11			
Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil			14.000,00

Detalhamento			Valor R\$
Órgão	05.00	Secretaria DE Educação, Cultura e Esporte	
Unidade	05.03	Departamento de Esportes	
Programa	06	Promoção das Atividades Culturais	
Ação	2.017	Manutenção das Atividades Culturais	
Fonte	000	Recursos Ordinários - Livres	
13.392.0006.2.017 - Manutenção das Atividades Culturais			
3.1.90.11			Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil
			3.000,00
3.1.90.13			Obrigações Patronais - INSS
			1.000,00

Detalhamento			Valor R\$
Órgão	07.00	Secretaria de Desenvolvimento Econômico	
Unidade	07.03	Departamento de Desenvolvimento Rural	
Programa	23	Produtor Forte	
Ação	2.056	Programa Municipal de Controle e Erradicação da Brucelose/Tuberculose	
Fonte	000	Recursos Ordinários - Livres	
20.606.0023.2.056 - Programa Municipal de Controle e Erradicação da Brucelose/Tuberculose			
3.3.90.93			Indenizações e Restituições
			34.000,00

TOTAL DO CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR R\$ 142.000,00.

Art. 2º Para dar cobertura ao Crédito Adicional Suplementar aberto no artigo anterior fica indicado como recurso a anulação parcial das dotações conforme demonstrado a seguir:

Detalhamento			Valor R\$
Órgão	02.00	Governo Municipal	
Unidade	02.01	Gabinete do Prefeito	
Programa	02	Supervisão e Coordenação Superior	
Ação	2.002	Manutenção do Gabinete	
Fonte	000	Recursos Ordinários - Livres	
04.122.0002.2.002 - Manutenção do Gabinete			
3.1.90.11			Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil
			21.000,00

Detalhamento			Valor R\$
Órgão	02.00	Governo Municipal	
Unidade	02.02	Controle Interno	
Programa	05	Controle Interno	
Ação	2.005	Controle Interno	
Fonte	000	Recursos Ordinários - Livres	
04.124.0005.2.005 - Controle Interno			
3.3.90.33			Passagens e Despesas com Locomoção
			8.000,00

Detalhamento			Valor R\$
Órgão	03.00	Assessorias	
Unidade	03.02	Assessoria Jurídica	
Programa	04	Atividades Internas de órgãos e Unidades	
Ação	2.003	Manutenção da Assessoria de Planejamento	
Fonte	000	Recursos Ordinários - Livres	
04.122.0004.2.004 - Manutenção da Assessoria Jurídica			
3.1.90.16			8.000,00
Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil			

Detalhamento			Valor R\$
Órgão	03.00	Assessorias	
Unidade	03.03	Assessoria de Imprensa	
Programa	04	Atividades Internas de órgãos e Unidades	
Ação	2.036	Manutenção dos Serviços de Imprensa	
Fonte	000	Recursos Ordinários - Livres	
04.122.0004.2.036 - Manutenção dos Serviços de Imprensa			
3.3.90.39			20.000,00
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			

Detalhamento			Valor R\$
Órgão	07.00	Secretaria de Desenvolvimento Econômico	
Unidade	07.01	Gabinete do Secret. de Desenv. Econômico	
Programa	23	Produtor Forte	
Ação	2.029	Funcionamento do Desenv. Econômico	
Fonte	000	Recursos Ordinários - Livres	
20.122.0023.2.029 - Funcionamento do Desenv. Econômico			
3.1.90.11			28.000,00
Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil			
3.1.90.16			16.000,00
Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil			

Detalhamento			Valor R\$
Órgão	07.00	Secretaria de Desenvolvimento Econômico	
Unidade	07.02	Departamento de Industria e Comercio	
Programa	27	Construindo o Futuro	
Ação	2.040	Atividades de Industria e Comercio	
Fonte	000	Recursos Ordinários - Livres	
23.691.0027.2.040 - Atividades de Industria e Comércio			
3.1.90.11			30.000,00
Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil			

Detalhamento		Valor R\$
Órgão	07.00 Secretaria de Desenvolvimento Econômico	
Unidade	07.02 Departamento de Indústria e Comercio	
Programa	27 Construindo o Futuro	
Ação	1.013 Incentivo a Indústria e Comércio	
Fonte	000 Recursos Ordinários - Livres	
22.661.0027.1.013 - Incentivo a Indústria e Comércio		
4.4.90.52 Equipamentos e Material Permanente		11.000,00

TOTAL DAS ANULAÇÕES R\$ 142.000,00.

Art. 3º Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a incluir os valores da alteração orçamentária demonstrada nos artigos 1º e 2º nas Metas Financeiras de despesas dos Programas e Ações para o ano de 2013, constantes nos anexos da Lei nº **516/2009**, que estabeleceu o Plano Plurianual (PPA) do período 2010/ 2013 .

Art. 4º Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a incluir os valores da alteração orçamentária demonstrada nos artigos 1º e 2º nas Metas Financeiras de despesas dos Programas e Ações constantes nos anexos da Lei nº **710/2012**, Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) para o exercício de 2013 .

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Saudade do Iguaçu-Pr em, 03 de setembro de 2013 .

MAURO CESAR CENCI
Prefeito Municipal

PUBLICADO NO JORNAL "DIÁRIO DO SUDOESTE" Nº 5869 DE 04/09/ 2013 , PÁG Nº B2

Nota: Este texto não substitui o original publicado no Diário Oficial.

Data de Inserção no Sistema LeisMunicipais: 24/11/2017